

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º 124/79

REQUERIMENTO

N.º 64/79

APROVADO

Precedência e respeito
Sala das Sessões, 05 de 06 de 1979.

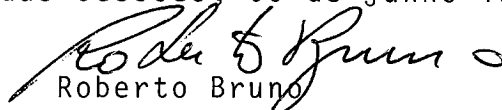

PRESIDENTE

Considerando que a FEPASA S/A, sempre cuidou da limpeza marginal dos trilhos, bem como das cercas vivas existentes dentro do perímetro urbano de nossa cidade;

Considerando que no trecho compreendido entre a Rua Major Pereira, até o final da Avenida Prudente de Moraes nota-se o total abandono no que se refere à limpeza dos matos existentes na faixa onde se localiza a cerca de arame da Fepasa S/A;

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, após ouvido o Plenário, seja oficiado à FEPASA S/A - Regional de Campinas, no sentido de que determine que se proceda a limpeza dos matos existentes no local acima indicado, tendo em vista que o mesmo encontra-se dentro do perímetro urbano e compromete sobremaneira a estética da cidade.

Sala das Sessões, 05 de junho 1979.


Roberto Bruno
Vereador